

**EDITAL Nº. 02/2021 - COMISSÃO ELEITORAL/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA  
RELIGIÃO/CAN/UERN, de 07 de maio de 2021.**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 37, de 25 de fevereiro de 2021, com publicação no Jornal Oficial da UERN - JOUERN, em 05 de março de 2021, Ano III, Nº. 072, página nº. 20, nos termos do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, de seu Regimento Geral, da Resolução nº. 14/2020, do CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI, e do Edital nº 01/2021 – Comissão Eleitoral DCR/CAN/UERN, de 16 de abril de 2021, faz saber que foram requeridos os seguintes registros de candidaturas para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião, do Campus Avançado de Natal, biênio 2021 – 2023.

**I – DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

**Art. 1º** Cumprido o prazo para o registro de candidaturas para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião, do Campus Avançado de Natal, biênio 2021 – 2023, conforme calendário eleitoral publicado no Edital nº 01/2021 – Comissão Eleitoral DCR/CAN/UERN, de 16 de abril de 2021, e, ainda, atendido os itens pertinentes do referido edital, a Comissão Eleitoral DCR/CAN/UERN torna público os registros de candidaturas deferidas e indeferidas.

## §1º Registro de Candidaturas Deferidas

## a) Chefe

Processo/Folha	Candidato(a)
04410219.000016/2021-83 Volume II / Doc. ID 9430928	Waldney de Souza Rodrigues Costa

## b) Subchefe

Processo/Folha	Candidato(a)
04410219.000016/2021-83 Volume II / Doc. ID 9430947	Rodson Ricardo Souza do Nascimento

## §2º Registro de Candidaturas Indeferidas

## c) Chefe

Processo/Folha	Candidato(a)
-	Não houve indeferimento

a) Subchefe

Processo/Folha	Candidato(a)
-	Não houve indeferimento

## II – DA IMPUGNAÇÃO AOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

**Art. 2º** Em consonância com o disposto no item 3.7 e no calendário eleitoral, ambos do Edital nº. 01/2021 – Comissão Eleitoral DCR/CAN/UERN, ficam definidos os dias 10, 11 e 12 de maio de 2021 para apresentação de impugnação aos registros das candidaturas.

**Art. 3º** As impugnações aos registros de candidaturas deverão ser apresentadas, por qualquer eleitor, à Comissão Eleitoral, via endereço eletrônico [comissaocre.natal@gmail.com](mailto:comissaocre.natal@gmail.com), fundamentadas, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas, dentro do prazo estabelecido.

**Art. 4º** Em sendo apresentada impugnação, caberá à Comissão Eleitoral enviar e-mail ao(à) impugnante e ao impugnado, notificando-os sobre seu teor, datas e procedimentos constante no item 3.7 do Edital nº. 01/2021 – Comissão Eleitoral DCR/CAN/UERN.

**Art. 5º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de maio de 2021

### COMISSÃO ELEITORAL Portaria SEI 37/2021

Prof. João Bosco Filho – **Presidente da Comissão**  
TNM Edilza Moreira Formiga – **Secretária da Comissão**  
Discente Saryston Fabiano Nascimento de Lima  
Prof. Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula  
Prof. Valdicley Euflausino da Silva  
TNM Erinaldo de Souza Medeiros  
TNS Ivana Soares Barros